

RECOMENDAÇÃO MINISTERIAL Nº 9/2025 – 1ª
Procuradoria de Contas**NOTÍCIA DE FATO Nº 06153/2025-5****ÓRGÃO/ENTIDADE:** Câmara Municipal**MUNICÍPIO:** Aurora**OBJETO:** Não observância aos princípios da publicidade e transparência na divulgação dos procedimentos licitatórios, contratos, receitas e despesas públicas.

O **Ministério Público de Contas (MPC)**, por meio do procurador abaixo-assinado, no uso das suas atribuições legais, vêm **RECOMENDAR ao gestor** a realização das providências ao fim delineadas, com base nos argumentos fáticos e jurídicos a seguir descritos.

I – RELATÓRIO

Trata-se de Notícia de Fato instaurada para apurar irregularidades **relacionadas à ausência de publicidade e transparência na divulgação dos procedimentos licitatórios, contratos, receitas e despesas públicas**, no âmbito da Câmara Municipal de Aurora.

Nos termos da Análise Técnica nº 61/2025-etce, este MPC identificou as seguintes pendências:

1) ausência de dados atualizados no sítio eletrônico da Câmara Municipal, especialmente quanto à anulação das Dispensas de Licitação nº 2025.03.17 e nº 2025.03.12.1;

2) ausência de informações quanto ao andamento e publicação das Dispensas nº 2025.05.09.3/2025 e 2025.05.27.3/2025;

3) inexistência de informações atualizadas referentes aos contratos e seus aditivos no exercício de 2025;

4) divulgação, em tempo real, dos dados relacionados à execução orçamentária e financeira; e

5) inexistência de informações atualizadas sobre as licitações realizadas no exercício de 2025.

Em razão dessas constatações, foram requisitadas informações ao Gestor da Câmara Municipal acerca das pendências acima elencadas.

O Gestor encaminhou manifestação informando, de forma resumida, que a ausência de informações nos portais oficiais decorreria de uma suposta pendência de numeração e rubrica dos processos, tendo demonstrado apenas a regularização do item referente às anulações das Dispensas nº 2025.03.17 e nº 2025.03.12.1, permanecendo pendentes todas as demais inconsistências identificadas.

Assim, **este Órgão Ministerial**, no exercício de sua função fiscalizatória e em defesa da regular aplicação do erário, **vem apresentar a presente RECOMENDAÇÃO** para adoção imediata das medidas pertinentes.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A) Ausência de informações quanto ao andamento e publicação das Dispensas

Inicialmente, em relação às novas Dispensas de Licitação nº 2025.05.09.3/2025 e nº 2025.05.27.3/2025, verificou-se que, até o momento, foram disponibilizados **apenas os respectivos Avisos de Dispensa**, conforme constatado na Análise Técnica nº 61/2025-etce.

Sobre o assunto, é importante destacar que **o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial**, conforme determina o art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos: (...)

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Assim, considerando que não foram localizados, no Portal da Transparência da Câmara Municipal e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), os atos autorizativos das contratações diretas ou os extratos contratuais correspondentes às referidas Dispensas, constata-se que a situação permanece irregular, demandando imediata correção por parte da Administração.

B) Violação à Instrução Normativa nº 04/2015 do TCM/CE – Ausência de cadastramento dos procedimentos licitatórios e das contratações diretas no sistema “Portal de Licitações”

Observa-se que, no Portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará¹, **não constam informações referentes às “Dispensas/Inexigibilidades” da Câmara Municipal de Aurora**, conforme demonstrado a seguir:

Contratações de Municípios

Preencha os campos abaixo para realizar a consulta de contratações de Municípios.

Número do procedimento	Objeto	Município	Período
<input type="text"/>	<input type="text"/>	AURORA	<input type="text"/>

Buscar contratação**Resultados**

Navegue pelas abas para visualizar os resultados para cada tipo de contratação.

Licitações Abertas Licitações Fechadas **Dispensas/Inexigibilidades** Adesões a ata de Registro de Preços Procedimentos Auxiliares

Procurar na página:

Disp./Inexig.	Município	Objeto	Data da Publicação	Situação	Valor Contratado (R\$)
13.10.01/2025	AURORA	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DO CANTOR HENRY FREITAS, PARA EXECUÇÃO DE EVENTO ARTÍSTICO EM COMEMORAÇÃO À FESTIVIDADE DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA ANO 2025, ATRAVÉS DO SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	13/10/2025	Fechada	565.000,00
13.10.02/2025	AURORA	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DO CANTOR JONAS ESTICADO, PARA EXECUÇÃO DE EVENTO ARTÍSTICO EM COMEMORAÇÃO À FESTIVIDADE DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA ANO 2025, ATRAVÉS DO SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.	13/10/2025	Fechada	300.000,00

Sobre este ponto, cabe mencionar que a Instrução Normativa nº 04/2015 – TCM/CE estabelece, de forma expressa, a obrigatoriedade de cadastramento dos documentos atinentes aos procedimentos licitatórios e às contratações diretas no sistema “Portal de Licitações” por todos os órgãos da estrutura administrativa do Poder Executivo e do Poder Legislativo dos municípios do Estado do Ceará, bem como os respectivos prazos. Veja-se:

¹ https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/dispensa_inexibilidade/abertas

Art. 4º. Deverão ser anexados nos campos disponibilizados pelo sistema, no mínimo, os seguintes documentos: (...)

§2º. No caso de contratação direta, deverá ser anexado o respectivo termo de dispensa ou de inexigibilidade de licitação, com a respectiva publicação, ressalvados os casos previstos no §4º do art. 1º desta Instrução Normativa, e, no caso de adesão à ata de registro de preços, o respectivo termo de adesão; obrigando-se, em todos esses casos, à anexação da documentação comprobatória da razão de escolha do fornecedor ou executante e da justificativa do preço.

Art. 5º. O preenchimento eletrônico das informações e a inclusão dos arquivos pertinentes aos instrumentos convocatórios dos procedimentos licitatórios deverão observar os seguintes prazos: (...)

§1º. Nos casos de dispensa, inexigibilidade ou adesão à ata de registro de preços, devem ser inseridas as informações no primeiro dia útil após a data de publicação do respectivo extrato. (...) (grifo nosso)

Dessa forma, considerando as disposições acima, certifica-se que **a Câmara Municipal de Aurora também incorre em descumprimento da Instrução Normativa nº 04/2015 do TCM/CE, ao não cadastrar no "Portal de Licitações" os documentos referentes às dispensas.**

C) Inexistência de informações atualizadas sobre os contratos e termos aditivos firmados no exercício de 2025

No tocante à inexistência de informações atualizadas sobre os contratos e termos aditivos firmados no exercício de 2025, cumpre destacar que é obrigatório o cadastro e a disponibilização, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), dentro dos prazos fixados na Lei nº 14.133/2021:

Art. 94. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura:

I - 20 (vinte) dias úteis, no caso de licitação;

II - 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta.

Além disso, conforme exposto na Análise Técnica nº 126/2025-
etce, o sítio eletrônico da Câmara Municipal de Aurora **apresenta apenas cinco registros de contratos² e nenhum registro de aditivos³ celebrados no exercício de 2025. Veja-se:**

Lista de contratos Foram encontradas 5 registros

⌚ Informações atualizadas em: 21/11/2025 - 13:39:59

Número Modalidade	Data Exercício	Nome do contratado CPF/CNPJ	Secretaria Objeto	Vigência	Situação Data situação	Valor	Ações
2025.06.04-1/2025 CONTRATO ORIGINAL	04/06/2025 2025	48.718.363 SALOMAO DIAS DE SOUZA 48.718.363/0001-93	CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA GESTÃO DE ACERVO DOCUMENTAL, ATRAVÉS DE TRANSFORMAÇÃO DE PROCESSOS FÍSICOS EM ELETRÔNICOS POR MEIO DE CAPTURA INTELIGENTE DE IMAGENS E ARMAZENAMENTO, ABRANGENDO ESCANEAMENTO, TRATAMENTO DAS IMAGENS, RECONHECIMENTO ÓTICO DOS CARACTERES E ARMAZENAMENTO EM MEIO DIGITAL ALÉM DO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA OPERACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA/CE	04/06/2025 04/06/2026 VIGENTE	CADASTRADO 04/06/2025	R\$ 53,400.00	
2025.05.28-1/2025 CONTRATO ORIGINAL	28/05/2025 2025	ANTONIO HELDER DE AQUINO PEREIRA JUNIOR - ME 19.842.432/0001-78	CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ASSESSORIA, CONSULTORIA E EXECUÇÃO CONTÁBIL, E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO-FINANCEIRO, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA/CE	28/05/2025 28/05/2026 VIGENTE	CADASTRADO 28/05/2025	R\$ 169,400.26	
2025.05.27-1/2025 CONTRATO ORIGINAL	27/05/2025 2025	ITALO FABRÍCIO FERREIRA MACIEL 46.012.117/0001-96	CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NO LEVANTAMENTO ORGANIZACIONAL, BUSCANDO IDENTIFICAR AS NECESSIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA/CE	27/05/2025 27/05/2026 VIGENTE	CADASTRADO 27/05/2025	R\$ 54,000.00	
2025.05.27-2/2025 CONTRATO ORIGINAL	27/05/2025 2025	A. FERNANDES DA SILVA 43.533.985/0001-23	CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS DE ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO JUNTO AO SETOR DE COMPRAS, NAS ROTINAS E PROCEDIMENTOS DOS PROCESSOS DE AQUISIÇÃO E SERVIÇOS, ESPECIFICAÇÕES DE ITENS, ELABORAÇÃO DE DEMANDAS, ORÇAMENTOS E ANÁLISE REFERENTE À ORIGENS E RELAÇÕES DE VALORES, MANUSEIO DE PAINÉIS E BANCO DE PREÇOS, E ELABORAÇÃO DE MAPAS CONFORME NORMAS VIGENTES, INCLUINDO SISTEMA DE GERENCIAMENTO E FERRAMENTA DE BUSCA DE PREÇOS E GESTÃO DE CONTRATOS, POR INTERMÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA/CE	27/05/2025 27/05/2026 VIGENTE	CADASTRADO 27/05/2025	R\$ 42,000.00	
2025.05.14-2/2025 CONTRATO ORIGINAL	14/05/2025 2025	BRENDA VITORINO FELIX SERVICOS E EVENTOS 31.283.555/0001-11	CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS DE ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO NA PRODUÇÃO, FORMATAÇÕES E CORREÇÕES DE MATÉRIAS TEXTUAIS NO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA/CE.	14/05/2025 14/05/2026 VIGENTE	CADASTRADO 14/05/2025	R\$ 54,000.00	

² <https://www.cmaurora.ce.gov.br/contrato?dtini=01%2F01%2F2025&dtfim=24%2F11%2F2025>

³ <https://www.cmaurora.ce.gov.br/contrato?dtini=01%2F01%2F2025&dtfim=25%2F11%2F2025&tpcont=2>

Período	Modalidade do contrato	Nome do contratado
01/01/2025	ADITIVO	Escolha uma opção
25/11/2025		
Objeto do contrato	CNPJ	Número do contrato
Objeto	CNPJ do contratado	
Exercício	Vigência	Terceirizados
Escolha uma opção	Escolha uma opção	Escolha uma opção
Fiscal de contrato		
Escolha uma opção		

Para usar as opções de filtro, escolha o campo para a pesquisa e clique no botão pesquisar

Foram encontradas 0 registros

PESQUISAR LIMPAR EXPORTAÇÃO

Campos filtrados

Período: 01/01/2025 - 25/11/2025 Modalidade do contrato: ADITIVO

Não existem registros até o momento!

Assim, constata-se que a obrigação legal não foi cumprida, razão pela qual a irregularidade persiste e necessita de correção.

D) Atualização deficiente dos dados de execução orçamentária e financeira

Quanto à atualização deficiente dos dados de execução orçamentária e financeira, constatou-se que as informações relativas à execução orçamentária e financeira foram atualizadas pela última vez em **11/11/2025**, conforme demonstrado a seguir:

Lista de despesas

Dados atualizados em: 11/11/2025 - 16:29:57

Fonte dos dados: Sistema contábil - S&S Informática

Data	Número Credor	Orgão Histórico	Valor R\$	Fase	Ações
03/10/2025	02010004 ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	01 - CAMARA MUNICIPAL SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA, DURANTE O CORREN ... VEJA MAIS	R\$ 67,75	PAGO	 
03/10/2025	02010004 ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	01 - CAMARA MUNICIPAL SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA, DURANTE O CORREN ... VEJA MAIS	R\$ 67,75	LIQUIDADO	 
03/10/2025	02010005 CAGECE - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ	01 - CAMARA MUNICIPAL SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NO FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA, DURANTE O CORRENTE E ... VEJA MAIS	R\$ 78,12	LIQUIDADO	 
03/10/2025	02010005 CAGECE - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ	01 - CAMARA MUNICIPAL SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NO FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA, DURANTE O CORRENTE E ... VEJA MAIS	R\$ 254,58	LIQUIDADO	 
03/10/2025	02010005 CAGECE - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ	01 - CAMARA MUNICIPAL SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NO FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA, DURANTE O CORRENTE E ... VEJA MAIS	R\$ 260,94	LIQUIDADO	 
03/10/2025	02010004 ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	01 - CAMARA MUNICIPAL SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA, DURANTE O CORREN ... VEJA MAIS	R\$ 349,97	PAGO	 

Logo, tal situação revela evidente desconformidade com as normas de transparência previstas na Lei de Acesso à Informação e na Lei de Responsabilidade Fiscal, uma vez que o art. 48, §1º, inciso II, da **Lei Complementar nº 101/2000 exige que tais informações sejam disponibilizadas em tempo real:**

Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.

§ 1º A transparência será assegurada também mediante:

(...)

II - liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e (gn)

Diante disso, evidencia-se que a exigência legal de publicidade em tempo real não está sendo atendida.

E) Omissão de informações atualizadas sobre as licitações realizadas no exercício de 2025

Quanto à omissão de licitações de 2025 no site da Câmara Municipal de Aurora, constatou-se a existência de **apenas uma⁴ licitação** publicada no exercício de 2025. Veja-se:

PORTAL DE LICITAÇÕES

Início / Acesso a informação / Portal de licitações / Lista de licitações

Opções de filtro Para usar as opções de filtro, escolha o campo para a pesquisa e clique no botão pesquisar



Período	01/01/2025	25/11/2025	Exercício	Escolha uma opção	Situação	Escolha uma opção
Modalidade	Escolha uma opção		Registro de preço	Escolha uma opção	Número	Número da licitação
Objeto	Objeto da licitação		Processo	Processo da licitação		

PESQUISAR **LIMPAR** **EXPORTAÇÃO**

Campos filtrados

x Período: 01/01/2025 - 25/11/2025

Lista de licitações Foram encontradas 1 registros Informações atualizadas em: 06/10/2025 - 22:13:48

Numero Processo	Objeto	Data Abertura	Ações
2025.05.05.4 PREGÃO (ELETRÔNICO)	PUBLICAÇÃO: 05/05/2025 - MENOR PREÇO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ASSESSORIA, CONSULTORIA E EXECUÇÃO CONTÁBIL, E ACOMPANHAMENT ... <i>Veja mais</i>	21/05/2025 FECHADA	 

Ademais, verificou-se nítida divergência entre as informações disponibilizadas no portal institucional e aquelas constantes no Portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no qual foram identificadas três licitações cadastradas pela Câmara Municipal de Aurora, conforme ilustrado abaixo:

⁴<https://www.cmaurora.ce.gov.br/licitacoes?dtini=01%2F01%2F2025&dtfim=25%2F11%2F2025>

Resultados

Navegue pelas abas para visualizar os resultados para cada tipo de contratação.

Licitações Abertas	Licitações Fechadas	Dispensas/Inexigibilidades	Adesões a ata de Registro de Preços	Procedimentos Auxiliares
--------------------	---------------------	----------------------------	-------------------------------------	--------------------------

Procurar na página: <input type="text"/>					
Licitação	Município	Objeto	Data de Abertura	Reabertura	Valor Estimado (R\$)
2025.08.12.1	AURORA	Contratação de empresa especializada para prestação de assessoria e consultoria jurídica junto a Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Aurora-CE	28/08/2025		80.400,00

Resultados

Navegue pelas abas para visualizar os resultados para cada tipo de contratação.

Licitações Abertas	Licitações Fechadas	Dispensas/Inexigibilidades	Adesões a ata de Registro de Preços	Procedimentos Auxiliares
--------------------	---------------------	----------------------------	-------------------------------------	--------------------------

Procurar na página: <input type="text"/>					
Licitação	Município	Objeto	Data de Abertura	Reabertura	Valor Estimado (R\$)
2025.07.01.1	AURORA	Contratação de serviços técnicos especializados na gestão gerencial e desenvolvimento de soluções tecnológicas para análise e acompanhamento do planejamento orçamentário municipal, criação de painéis interativos, relatórios dinâmicos e indicadores - chave de desempenho (KPIs) acessíveis via web com atualizações em tempo real do controle da execução orçamentária e financeira, por intermédio da Câmara Municipal de Aurora/CE	17/07/2025		60.480,00
2025.05.05.4	AURORA	Contratação de serviços especializados a serem prestados na assessoria, consultoria e execução contábil, e acompanhamento técnico-financeiro, junto à Câmara Municipal de Aurora/CE	21/05/2025		169.400,26

Diante disso, permanecem ausentes, no site oficial da Câmara Municipal de Aurora, os demais registros obrigatórios referentes às contratações realizadas no período, o que reforça o prejuízo à transparência e à publicidade das informações.

Ademais, a justificativa apresentada pelo Gestor da Câmara Municipal, de que a ausência de informações nos portais oficiais decorreria

da suposta pendência de numeração e rubrica dos processos, não procede.

Conforme destacado, os procedimentos licitatórios devem ser numerados e rubricados a cada ato praticado, razão pela qual permanece caracterizada a irregularidade relativa à falta de publicidade e transparência nas divulgações obrigatórias referentes às licitações do exercício de 2025.

Diante disso, impõe-se a emissão das recomendações cabíveis ao Gestor.

III – CONCLUSÃO

Por todo o exposto, o Ministério Público de Contas, exercendo sua função fiscalizatória, vem **RECOMENDAR** ao atual Gestor da Câmara Municipal de Aurora que:

a) disponibilize os atos que autorizaram a contratação direta das Dispensas nº 2025.05.09.3/2025 e nº 2025.05.27.3/2025, ou, alternativamente, os extratos decorrentes dos contratos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em conformidade com o parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021;

b) atualize as informações referentes aos contratos e termos aditivos firmados no exercício de 2025 no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Aurora;

c) divulgue, em tempo real, os dados relacionados à execução orçamentária e financeira, em estrita observância às normas de transparência previstas na Lei de Acesso à Informação e na Lei de Responsabilidade Fiscal;

d) atualize as informações sobre as licitações realizadas no exercício de 2025 no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Aurora; e

e) nos futuros procedimentos licitatórios e de contratação direta:

e.1) realize a publicação dos avisos de contratação direta e editais de licitação e respectivos anexos, bem como dos contratos e termos aditivos, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em observância art. 174⁵ e 175⁶, da Lei nº 14.133/2021;

e.2) mantenha disponível ao público, em sítio eletrônico oficial, o ato autorizativo da contratação direta ou o extrato do contrato correspondente, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021; e

e.3) proceda com a devida numeração e rubrica das peças a cada ato praticado, garantindo a publicação dentro dos prazos legais.

Por fim, salienta-se que o atendimento à Recomendação deverá ser informado ao Órgão Ministerial no **prazo de 20 (vinte) dias úteis**.

Na hipótese de desatendimento, ainda que parcial, à presente Recomendação ou a ausência de comunicação ao Ministério Público de Contas acerca das medidas adotadas, implicará o ajuizamento de REPRESENTAÇÃO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, com a respectiva responsabilização dos gestores e/ou outras medidas cabíveis.

Fortaleza, 03 de dezembro de 2025.

(assinado digitalmente)

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
Procurador do Ministério Público de Contas

⁵Art. 174. É criado o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), sítio eletrônico oficial destinado à: (...) § 2º O PNCP conterá, entre outras, as seguintes informações acerca das contratações: (...) III - editais de credenciamento e de pré-qualificação, avisos de contratação direta e editais de licitação e respectivos anexos; (...) V - contratos e termos aditivos;

⁶Art. 175. Sem prejuízo do disposto no art. 174 desta Lei, os entes federativos poderão instituir sítio eletrônico oficial para divulgação complementar e realização das respectivas contratações. § 1º Desde que mantida a integração com o PNCP, as contratações poderão ser realizadas por meio de sistema eletrônico fornecido por pessoa jurídica de direito privado, na forma de regulamento.